
SUMÁRIO

ARTIGOS E PARECERES

RESPONSABILIDADE DO GESTOR DE CONTRATO	
Jesse Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti	1012

OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA BAHIA PARA A VERIFICAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	
Nicholas Davies	1035

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Interpretação do art. 42 da lei complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 e os limites da realização de despesas nos últimos quadrimestres do mandato	1046

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
É possível a Administração Pública realizar despesa para aquisição de equipamentos de segurança do trabalho, com o objetivo de proteger a integridade física dos servidores públicos	1054

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
É permitida a emissão de empenho por estimativa quando no contrato não for possível definir o montante da despesa	1061

JURISPRUDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	
Não cabe ao Poder Judiciário determinar providências no âmbito administrativo, sob pena de ferir a independência dos poderes e causar grave lesão à economia pública	1066

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Impossibilidade de se estabelecer a vinculação de receitas superiores àquelas constitucionalmente previstas	1071

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	
Não há aumento de despesas com a nomeação de candidato aprovado dentro de número de vagas, tendo em vista a existência de prévia dotação orçamentária	1076

EMENTÁRIO

Gastos com pessoal – Limites – Lei de responsabilidade fiscal	1081
Internação – Rede pública ou privada – Direito público à saúde	1081
